



DECISÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 34/2020

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE NA COMUNIDADE DE CANTO DOS GANCHOS MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE AO EMPRÉSTIMO SOB FORMA DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS CAIXA - PROGRAMA FINISA, PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 0516.945-52/2018, FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RECORRENTE: PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 17.2 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.494.890/0001-51, para no mérito NEGAR-LHE provimento, e inabilitar a mesma conforme decisão do Comissão de Licitação.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Governador Celso Ramos, 27 de julho de 2020.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal